**DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a alteração da ementa e do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 252, de 02 de junho de 2004”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A ementa do Decreto Legislativo nº 252, de 02 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o Diploma de Honra ao Mérito "Dandara e Zumbi dos Palmares" e dá outras providências.”

**Art. 2º** O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 252, de 02 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Diploma de Honra ao Mérito "Dandara e Zumbi dos Palmares", homenagem a ser anualmente prestada pela Câmara Municipal, na forma prevista neste Decreto Legislativo, às pessoas que tenham se destacado em trabalhos voltados à população negra e afrodescendentes de Sumaré.”

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Decreto Legislativo tem o objetivo de alterar a ementa e a redação do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 252, de 02 de junho de 2004, para incluir o nome de **“Dandara”** ao Diploma de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares, cuja honraria passar a ter oficialmente o nome “Diploma de Honra ao Mérito Dandara e Zumbi dos Palmares”.

A homenagem se faz necessária para ressaltar, na Câmara de Sumaré, a figura de importância história de Dandara, liderança feminina no movimento de resistência dos negros à escravidão, liderado por Zumbi dos Palmares, seu marido, que leva desde 2004 seu nome no prêmio dedicado às pessoas que tenham se destacado em trabalhos voltados à população negra e afrodescendentes de Sumaré, entregue anualmente no dia 20 de novembro, feriado pelo Dia da Consciência Negra.

Dandara foi companheira de Zumbi e, de acordo com fontes historiográficas, teve com ele três filhos: Motumbo, Harmódio e Aristogíton. Ela foi líder, uma das mais competentes lutadoras de capoeira dos quilombos, guia entre a legião feminina do exército palmarino. Uma mulher que lutou contra a humilhação, que imposta aos negros e negras no período da escravidão, tinha por objetivo aniquilar a identidade e a personalidade dos escravizados.

Dandara é o símbolo maior das mulheres dos quilombos e no Brasil de hoje é uma personalidade que dá peso à luta das mulheres pela igualdade. É a personificação do movimento capaz de induzir a uma reflexão imprescindível no que se refere às desiguais condições em que são submetidas as mulheres negras na sociedade atual. Os avanços registrados em números ascendentes nas questões de gênero estão longe de contemplar igualmente as mulheres negras.

Por isso e por muitos outros motivos igualmente importantes, essa mulher precisa ser amplamente lembrada e enaltecida. As marcas do machismo impostas na sociedade não deram o devido reconhecimento a ela. E a situação se agrava ainda mais quando há o machismo atuando de um lado e o racismo atuando de outro. A imagem de Dandara tem que estar vestida em cada mulher brasileira que luta por condições de igualdade e que acredita numa sociedade livre de preconceitos. Os quatro séculos de escravidão negra no Brasil ainda estão conservados no desequilíbrio da atualidade e Dandara é mais um exemplo de luta feminina inserida na história.

Dessa forma, é com grande satisfação que este parlamentar submete aos nobres pares a apresentação deste Decreto Legislativo que acrescenta o nome de **“Dandara”** a uma das mais nobres honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Sumaré.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**